

**PORTARIA Nº 123/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.004442/2020-20, **RESOLVE**:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico dos Cursos de Formação Continuada, conforme tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>Nº SEI</b>
INGLÊS BÁSICO 1	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856619
INGLÊS INTERMEDIÁRIO I	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856621
ESPAÑHOL BÁSICO 1	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856627
ESPAÑHOL BÁSICO 2	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856628
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS BÁSICO, INTERMEDIÁRIO I E II E AVANÇADO	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856629
ALEMÃO A1 A C2	540H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0856630
LIBRAS BÁSICO	90H	Márcia Sousa de Oliveira	2325029	0857999

**Art. 2º ESTABELEECER** conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

**Art. 3º REVOGAR** as PORTARIA Nº 430/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631799); PORTARIA Nº 431/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631818); PORTARIA Nº 432/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019(0631830); PORTARIA Nº 433/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631839); PORTARIA Nº 434/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631849); PORTARIA Nº 435/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631856); PORTARIA Nº 436/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019(0631893) e PORTARIA Nº 437/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2019 (0631908).

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019  
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864001** e o código CRC **18E1D11C**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.004442/2020-20 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0864001